



## EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Atividade Física em Populações Especiais** (aguarda nova designação), para o ano letivo 2019 /2020 em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de mestrado, publicado pelo Despacho N.º 11371/2010, de 12 de julho, (cujas alterações aguardam publicação em DR no Decreto-Lei N.º65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis número 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o *Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Santarém* (Regulamento N.º 618/2010), republicado pelo Despacho N.º 7648/2014, de 11 de junho.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
  - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins;**
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins;**
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins;**
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - a) Requerimento de candidatura próprio (disponível na página da ESDRM);
  - b) O requerimento deverá ser instruído com:
    - I. Cópia da certidão de licenciatura;
    - II. Cópia do cartão do cidadão;
    - III. Ficha resumo do CV (disponível na página da ESDRM);
    - IV. *Curriculum Vitae*;

V. 1 fotografia.

5. Calendário de candidatura 2019/2020:

	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE*
Candidaturas	20/05 a 12/07	30/07 a 13/09	30/09 a 18/10
Seleção dos candidatos	15/07 e 16/07	15/09 e 16/09	21/10 e 22/10
Publicação provisória dos resultados	16/07	16/09	22/10
Período de reclamações	17/07 e 18/07	17/09 e 18/09	23/10 e 24/10
Decisão de reclamações	19/07	19/09	25/10
Publicação definitiva dos resultados	19/07	19/09	25/10
Matrículas e Inscrição	22/07 a 26/07	22/09 a 27/09	28/10 a 1/11

\*A abertura da 3ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com a alínea d) do ponto 2 do Art.º 7º do Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPSantarém.

Para o ano letivo de 2019/2020 define-se:

I. Taxa de Candidatura: 35€

II. Taxa de Utilização e Seguro Escolar: 35€

III. Propina: 1000 euros/anuais, podendo ser liquidada em 4 ou 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula, os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas, taxa de utilização e seguro escolar.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do coordenador do curso

b) Os critérios de seleção e seriação são:

I. Relevância da área de formação;

- 5 pontos – Licenciatura em Desporto com Especialização na Área do Curso a que se refere o edital
- 4 pontos – Licenciatura em Desporto
- 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
- 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto



- 1 ponto – Outras licenciaturas
- II. Classificação da licenciatura;
  - 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
  - 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
  - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas
- III. Currículo científico;
  - 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
  - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- IV. Currículo profissional;
  - 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
  - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto
- V. Currículo desportivo;
  - 5 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível internacional)
  - 4 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível nacional)
  - 3 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (mais de 5 anos)
  - 2 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (menos de 5 anos)
  - 1 ponto – sem prática comprovada de atividade física ou desportivo
- VI. A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como factor de desempate.
  - a) A lista ordenada final de candidatos é homologada pelo conselho técnico-científico da ESDRM.

**8. Número de vagas.**

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 35.

**9. Local de entrega de candidatura**

A candidatura deverá ser entregue nos Serviços Académicos da ESDRM, sito na Avenida Dr. Mário Soares, 110, 2040 – 413 Rio Maior (presencialmente ou via email - [academicos@esdrm.ipsantarem.pt](mailto:academicos@esdrm.ipsantarem.pt)).

**10. Formato do ciclo de estudos.**

Presencial

Duração – 4 semestres

Nº ECTS – 120

**11. Regime do ciclo de estudos**

Diurno

Horário – Preferencialmente, às 6ª feiras, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h, e sábados, das 9:00h às 13:00h, para as sessões de cariz prático e/ou seminários. Algumas atividades poderão decorrer aos sábados das 14:00h às 18:00h.

ESDRM, Rio Maior, 17 maio de 2019

A Subdiretora da ESDRM,



(Professora Doutora Teresa Bento)